



12. DA POSSE

12.1. Os candidatos nomeados deverão submeter-se a exame admissional, com vistas à apuração de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, cuja comprovação deverá ser apresentada no ato de posse, conforme determina o art. 5º, inciso VI, da Lei nº. 8.112/1990.

12.2. Somente poderá ser empossado o candidato que cumprir, integralmente, todas as determinações constantes neste Edital.

12.3. O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação do ato de sua nomeação no Diário Oficial da União. O não pronunciamento do candidato convocado no prazo estipulado tornará sem efeito a portaria de nomeação, cabendo à UNIFEI convocar o próximo candidato classificado.

12.4. A posse dos candidatos classificados e nomeados observará o limite de vagas estabelecido neste Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente, ou na hipótese de ocorrência de substituições permitidas pela legislação pertinente.

12.5. A data prevista para o ingresso dos aprovados e nomeados dar-se-á no período de validade do concurso, respeitados os prazos e requisitos estabelecidos em lei para a investidura em cargo público.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A aprovação no concurso, em número excedente ao número de vagas prevista neste Edital, não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UNIFEI, mas sim a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância do subitem 1.6 e das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

13.2. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: https://unifei.edu.br/pessoal/category/cp_docente_andamento/, a publicação dos atos, editais e comunicados referentes a este concurso.

13.3. O candidato aprovado deverá manter atualizados seus dados cadastrais no SGRH durante a realização e a vigência do resultado do concurso, além de informar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas pelo e-mail drs.dpe@unifei.edu.br, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes da não atualização.

13.4. A qualquer tempo, poderá haver anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, quando verificada a falsidade em qualquer declaração, documento e/ou irregularidade e utilização de meios ilícitos durante a realização das provas, observado o devido processo legal.

13.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e no Regulamento de Provimento da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Itajubá, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

13.6. Os membros das comissões julgadoras são indicados nos termos dos artigos 18,19 e 20 da Lei no. 9.784/1999.

13.7. Não será devolvida a documentação entregue para as provas.

13.8. Os candidatos que não atenderem o Edital na íntegra serão automaticamente desclassificados.

13.9. Os candidatos aprovados poderão atuar nos turnos matutino, vespertino e noturno, sendo que a Unidade Acadêmica definirá os turnos de atividades dos docentes, podendo alterá-lo a qualquer momento, no interesse da UNIFEI.

13.10. A UNIFEI poderá autorizar o aproveitamento por outras Instituições Federais de Ensino Superior de candidatos classificados neste concurso (em número excedente ao número de vagas previsto neste Edital), mediante solicitação escrita encaminhada ao Reitor.

13.11. No período de 3 anos, após o início do efetivo exercício, não serão permitidos pedidos de redistribuição ou remoção para outro campus.

13.12. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos legais, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela UNIFEI, bem como as disposições e instruções contidas no endereço eletrônico <https://unifei.edu.br/pessoal/edital-no-06-2018/> e demais expedientes pertinentes, tais como Programa e Bibliografia.

13.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo CEPEAd, ouvidos a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e a Comissão Julgadora.

ALINY CRISTINA DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Atas de Registro de Preços- Pregão Eletrônico SRP n.º 79/2017. Processo n.º 23090.040766/2017-17. Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de pontos de acesso indoor e outdoor. Fundamentação Legal: Decreto n.º 7.892/13. Vigência: de 16/02/2018 a 15/02/2018. Data de Assinatura: 16/02/2018. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ n.º 22.078.679/0001-74, por João Chrysostomo de Resende Júnior com o seguinte: Ata SRP n.º 1-79/2017, CNPJ: 09.002.672/0001-00 - SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL Item/Vr.Unit (R\$): 2/3.350,00; 4/7.900,00. Ata SRP n.º 2-79/2017, CNPJ: 14.704.313/0001-35 - GIOVANA APARECIDA DE ALMEIDA INFORMATICA - ME, Item/Vr.Unit (R\$): 1/3.700,00; 3/8.400,00.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 78, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 74, DE 8 DE FEVEREIRO
DE 2018 QUE RETIFICA PARTE DO EDITAL Nº 683 DE
21 DE DEZEMBRO 2017

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve retificar, em parte, o Edital Nº 74, de 08 de Fevereiro de 2018, publicado no DOU de 14 de fevereiro de 2018, seção 3, página 39, que se dá da seguinte forma:

onde se lê:
Republicar o ANEXO II - CARGOS DISPONÍVEIS, DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO E A DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES INERENTES AOS CARGOS
Distribuição das vagas

CARGOS PARA PROVIMENTO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG				
Cargo	Classe	Ampla Concorrência	Reserva a Negros	Reserva Pessoas com Deficiência
Analista de Tecnologia da Informação - Requisitos e Processos	E	1 5	2	1
Arquiteto e Urbanista	E	2 1	-	-
Assistente Social	E	3 3	1	-

ANEXO I

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 19/02/2018 a 20/03/2018

Área de conhecimento	ANÁLISE DE SISTEMAS ELÉTRICOS E ELETROTÉCNICA GERAL
Nº de vagas	02 (duas) vagas Obs.: Dentre as vagas ofertadas para a área, 01 (uma) vaga está reservada a candidatos negros (todos os candidatos podem se inscrever. Entretanto, em caso de aprovação de candidato negro, este terá prioridade)
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Classe	Classe A, com denominação de Professor Adjunto A
Lotação	Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - Campus de Itajubá
Titulação Exigida	Doutorado em Engenharia Elétrica
Tipos de Provas	Escrita (dissertativa), Didática, Científica, Prática e Prova de Títulos
Local de realização das provas	Campus de Itajubá

Área de conhecimento	GEOMÁTICA
Nº de vagas	01 (uma) vaga
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Classe	Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A
Lotação	Instituto de Recursos Naturais - Campus de Itajubá
Titulação Exigida	GRADUAÇÃO em Engenharia Civil e DOUTORADO em Engenharia Civil ou Ciências Geodésicas em áreas pertinentes à Geomática ou Construção Civil
Tipos de Provas	Escrita (dissertativa), Didática, Científica, Prática e Prova de Títulos
Local de realização das provas	Campus de Itajubá

Área de conhecimento	REFRIGERAÇÃO, AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E FENÔMENOS DE TRANSPORTE
Nº de vagas	01 (uma) vaga reservada a candidatos deficientes (todos os candidatos podem se inscrever. Entretanto, em caso de aprovação de candidato deficiente, este terá prioridade).
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Classe	Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A
Lotação	Instituto de Engenharia Mecânica - Campus de Itajubá
Titulação Exigida	GRADUAÇÃO em Engenharia Mecânica e DOUTORADO em Engenharia
Tipos de Provas	Escrita (questões), Didática, Científica, Prática e Prova de Títulos
Local de realização das provas	Campus de Itajubá

Área de conhecimento	SISTEMAS DINÂMICOS E CONTROLE
Nº de vagas	01 (uma) vaga
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Classe	Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A
Lotação	Campus de Itabira
Titulação Exigida	GRADUAÇÃO em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação e DOUTORADO em programas de pós-graduação avaliados área Engenharias IV, conforme classificação da CAPES, disponível em http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao
Tipos de Provas	Escrita (dissertativa), Didática, Científica, Prática e Prova de Títulos
Local de realização das provas	Campus de Itabira

Bibliotecário-documentalista	E	4 3	1	1
Enfermeiro	E	5 2	-	-
Jornalista	E	6 2	-	-
Médico Veterinário	E	7 1	-	-
Nutricionista	E	8 1	-	-
Pedagogo-área	E	9 2	-	-
Psicólogo	E	10 1	-	-
Químico	E	11 1	-	-
Terapeuta Ocupacional	E	12 1	-	-
Técnico em Assuntos Educacionais	E	13 1	-	-
Técnico de Laboratório - Mineração	D	14 1	-	-
Técnico em Agropecuária	D	15 1	-	-
Técnico em Anatomia e Necropsia	D	16 1	-	-
Técnico em Arquivo	D	17 1	-	-
Técnico em Artes Gráficas - Acabamento	D	18 2	-	-
Técnico em Artes Gráficas - Impressão	D	19 1	-	-
Técnico em Audiovisual	D	20 2	-	-
Técnico em Eletromecânica	D	21 1	-	-
Técnico em Eletricidade	D	22 1	-	-
Técnico em Mecânica	D	23 1	-	-

Técnico em Telefonia	D	24	1	-	-
Auxiliar em Administração	C	2510		3	2
Contramestre-Ofício	C	26	1	-	-
Sonoplasta	C	27	1	-	-
Operador de Máquinas Agrícolas	C	28	1	-	-
CARGOS PARA PROVIMENTO NA CIDADE DE MONTES CLAROS/MG					
Técnico em Agropecuária	D	30	1	-	-
Auxiliar em Administração	C	32	2	-	-

leia-se

Republicar o ANEXO II - CARGOS DISPONÍVEIS, DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO E A DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES INERENTES AOS CARGOS

Distribuição das vagas

CARGOS PARA PROVIMENTO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG					
Analista de Tecnologia da Informação - Requisitos e Processos	E	5		2	1
Arquiteto e Urbanista	E	1		-	-
Assistente Social	E	3		1	-
Bibliotecário-documentalista	E	3		1	-
Enfermeiro	E	2		-	-
Jornalista	E	2		-	-
Médico Veterinário	E	1		-	-
Nutricionista	E	1		-	-
Pedagogo-área	E	2		-	-
Psicólogo	E	1		-	-
Químico	E	1		-	-
Terapeuta Ocupacional	E	1		-	-
Técnico em Assuntos Educacionais	E	1		-	-
Técnicos de Laboratório - Mineração	D	1		-	-
Técnico em Agropecuária	D	1		-	-
Técnico em Anatomia e Necropsia	D	1		-	-
Técnico em Arquivo	D	1		-	-
Técnico em Artes Gráficas - Acabamento	D	2		-	-
Técnico em Artes Gráficas - Impressão	D	1		-	-
Técnico em Audiovisual	D	2		-	-
Técnico em Eletromecânica	D	1		-	-
Técnico em Eletricidade	D	1		-	-
Técnico em Mecânica	D	1		-	-
Técnico em Telefonia	D	1		-	-
Auxiliar em Administração	C	10		3	2
Contramestre-Ofício	C	1		-	-
Sonoplasta	C	1		-	-
Operador de Máquinas Agrícolas	C	1		-	-
CARGOS PARA PROVIMENTO NA CIDADE DE MONTES CLAROS/MG					
Técnico em Agropecuária	D	1		-	-
Auxiliar em Administração	C	2		-	-

JAIME ARTURO RAMÍREZ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2017 - UASG 153267

Nº Processo: 23072035653201718. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção preventiva pelo período de 12 (doze) meses, de sistema de ar condicionado do tipo Split no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI/CAD 1) da UFMG, estando incluso todos os materiais e serviços de instalações, conforme Anexo la

Planilha de equipamentos, materiais e instalação. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 16/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha Pampulha - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153267-05-6-2017.

Entrega das Propostas: a partir de 16/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/02/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: A execução deste serviço será no NAI Núcleo de Acessibilidade e Inclusão localizado no 2º pavimento do Centro de Atividades Didáticas CAD 1, conforme projeto executivo nº 53.604, em anexo, situado no Campus Pampulha, Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 - São Francisco, Belo Horizonte - MG

LEANDRO RIBEIRO MAIA
Pregoeiro

(SIDE C - 15/02/2018) 153267-15229-2017NE800013

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Proc. 23072.039986/2017-16 - Acordo de Cooperação nº 043/17-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, CNPJ/MF nº 03.508.097/0001-36 com intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Execução de parte do projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado "Pesquisando Segurança de Roteamento na Internet" (Researching Internet Routing Security in the Wild). Início de vigência: 20/12/2017. Fim de Vigência: 20/12/2019. Nome e cargos dos signatários: Prof. Jaime Arturo Ramires - Reitor da UFMG, Prof. Roberto Alves Nogueira - Diretor de Operações da FUNDEP e Nelson Simões da Silva - Diretor Geral da RNP Data de assinatura: 20/12/2017.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Proc. 23072.052518/2017-37 - Acordo de Cooperação nº 079/17-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, CNPJ/MF nº 03.508.097/0001-36 com intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Execução de parte do projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado "ATMOSPHERE - Ecossistema Híbrido, adaptativo, confiável, gerenciável, orquestrado, seguro, com privacidade garantida para computação resiliente na nuvem". Início de vigência: 22/12/2017. Fim de Vigência: 22/12/2019. Nome e cargos dos signatários: Prof. Jaime Arturo Ramires - Reitor da UFMG, Prof. Roberto Alves Nogueira - Diretor de Operações da FUNDEP e Nelson Simões da Silva - Diretor Geral da RNP Data de assinatura: 22/12/2017.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Atas SRP - Pregão Eletrônico nº 91/2016
CONTRATANTE: HC-UFMG-Ebserh CNPJ 15.126.437/0015-49
Objeto: AQUISICAO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR COM CESSAO DE USO DE EQUIPAMENTO
Vigência: 16/02/2018 a 15/02/2019
Total de empresas contratadas: 02
Fonte: Sítio www.comprasnet.gov.br
Ata SRP 135/18. Contratado: CREMER S.A.
CNPJ: 82.641.325/0021-61 Valor R\$ 487.338,80
Ata SRP 136/18. Contratado: EL ROI MEDICAL SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ: 10.335.819/0001-63 Valor R\$ 183.938,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 2/2018 - UASG 158717

Número do Contrato: 23/2016.

Nº Processo: 23520002734201625.

PREGÃO SRP Nº 9/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ Contratado: 34203752000171. Contratado: COMDADOS COMERCIO E SERVICOS -ELETRONICOS LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato, pelo período de 26/01/18 a 25/04/18. Fundamento Legal: Art 57, II e 65 da Lei 8666/93. Vigência: 26/01/2018 a 25/04/2018. Data de Assinatura: 19/01/2018.

(SICON - 15/02/2018) 158717-26447-2018NE800401

VICE-REITORIA

EDITAL Nº 1 CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - INCLUSÃO Nº 1

O VICE REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA (UFOPB), no exercício de Reitor e no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 111, DOU de 03/04/2014, resolve:

Incluir no Edital 01/2017, publicado no DOU de 25/07/2017, Seção 3, pag. 59 a 65, o concurso listado no anexo I.

O período de inscrição para a Área de Conhecimento relacionada no ANEXO I, será de 19/02 a 20/03/2018.

O candidato deverá requerer a isenção do pagamento da inscrição no período de 19/02 a 05/03/2018.

A UFOPB divulgará no endereço <http://concursos.ufob.edu.br> até o dia 09/03/2018, os pedidos de isenção do pagamento da inscrição deferidos.

O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

Para que o candidato não tenha sua solicitação indeferida, é necessário que ele informe os dados cadastrais exatamente como estão no Cadastro Único.

Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de isenção. Caso o cadastro do candidato esteja com dados incorretos, ele deve primeiro realizar atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento.

Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço <http://concursos.ufob.edu.br> e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento até, no máximo, o primeiro dia útil após o término das inscrições, de acordo com o item 4 do Edital 01/2017.

Nos dias 12 e 13/03/2018, o candidato poderá contestar o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, pessoalmente ou pelo endereço de e-mail concurso.docente@ufob.edu.br. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

Os demais itens do Edital 01/2017, disponível em www.concursos.ufob.edu.br, permanecem inalterados.

ANEXO I

CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS

Área de Conhecimento: Química Analítica/ Química Geral
Classe A, denominação Adjunto A
RT: DE, Vagas: 01(uma)
Titulação: Graduação em Química e Doutorado em Química Analítica ou Doutorado em Química ou Doutorado em Ciências, com área de concentração em Química

ANEXO II

CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS

Área do Conhecimento: Química Analítica/ Química Geral
Pontos:
Validação de Métodos Analíticos.
Especiação Química.
Espectrometria atômica.
Preparo de amostras.
Espectrometria molecular.
Técnicas eletroanalíticas.
Quimiometria.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 021/2018
PROCESSO Nº 23073.000650/2018-34, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: DINA CARLA DA COSTA BANDEIRA, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 107/2016 de Professor Substituto de Magistério Superior para 03 de agosto de 2018, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, DINA CARLA DA COSTA BANDEIRA.

TERMO ADITIVO Nº 022/2018
PROCESSO Nº 23073.000002/2018-88, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: DANIELE MENDONÇA DE PAULA CHAVES, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 149/2016 de Professor Substituto de Magistério Superior para 30 de setembro de 2018, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, DANIELE MENDONÇA DE PAULA CHAVES.

TERMO ADITIVO Nº 023/2018